



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 490, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 003/CPAD e do Processo n.º 23065.024251/2011-91, resolve:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 338/PROGEP, de 05.09.2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, publicado em 09.09.2011, de acordo com o art. 133, § 7º, da Lei nº 8.112/90.



**SÍLVIA REGINA CARDEAL  
PRÓ-REITORA**

**MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11  
EM 02/12/11**